

PORTARIA Nº 694/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08781.000.278/2009-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 27.04.11; prorrogada pela Portaria nº 245/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11; alterada pela Portaria nº 306/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11; reconduzida pela Portaria nº 315/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI; prorrogada pela Portaria nº 369/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14, de 22.07.11; reconduzida pela Portaria nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11; prorrogada pela Portaria nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08-17, de 16.09.11; reconduzida pela Portaria nº 571/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 14.10.11; prorrogada pela Portaria nº 640/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 11.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 695/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001462/2011-10, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ªSRPRF/SE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 417/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-15, de 11.08.11; alterada pela Portaria nº 469/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08-17, de 16.09.11; alterada pela Portaria nº 545/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 03.10.11; prorrogada pela Portaria nº 561/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-19, de 10.10.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 696/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002144/2011-76, instaurada pela Portaria nº 636/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 10.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 697/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo de Sindicância nº 08620.000.850/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de outubro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 27.10.10; prorrogada pela Portaria nº 249/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada no B.S. da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10; reconduzida pela Portaria nº 005/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada no B.S. da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11; prorrogada pela Portaria nº 091/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; instaurada pela Portaria nº 487/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11; reconduzida pela Portaria nº 572/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 14.10.11; prorrogada pela Portaria nº 650/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 11.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 698/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000252/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0443938, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1475956, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 488/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11; reconduzida pela Portaria nº 573/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 14.10.11; prorrogada pela Portaria nº 651/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 11.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 699/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.015313/2011-38, instaurada pela Portaria nº 637/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 10.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora